

**DECRETO Nº 19021/2022**

**Prorroga a Licença para tratar de doença em pessoa da família à servidora Solange Gulhak Serpa.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** PRORROGA a Licença para tratar de doença em pessoa da família (Filha) à servidora **SOLANGE GULHAK SERPA**, matrícula funcional 13805-1, RG n.º 9.221.977-1/PR e CPF/MF n.º 041.830.639-73, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Servente*, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Mãe Maria, no período de 16 de novembro de 2022 a 13 de fevereiro de 2023, com redução para 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos, com base no artigo 94, inciso II e artigo 110 § 2º da Lei 577/1993. Conforme requerimento protocolizado nº 79284/2022.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de novembro de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, 62º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças